



Bruxelas, 21 de fevereiro de 2022  
(OR. en)

6395/22

SOC 91  
EMPL 57  
SAN 104

### NOTA PONTO "A"

---

de:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)
para:	Conselho
n.º doc. ant.:	6086/1/22 REV 1
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

---

1. O mandato dos membros efetivos e dos membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho terminará em 28 de fevereiro de 2022.
2. Nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho (2003/C 218/01), os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho por um período de três anos.
3. Até 16 de fevereiro, o Secretariado do Conselho recebeu as listas dos membros efetivos e dos membros suplentes candidatos à renovação do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, conforme consta do projeto de decisão do Conselho que figura no documento 5379/1/22 REV 1.

4. Antes da reunião do Coreper, de 16 de fevereiro de 2022, as delegações foram informadas de que a lista dos membros efetivos e suplentes do Comité Consultivo renovado seria objeto de eventuais aditamentos. Em 16 de fevereiro, o Coreper acordou em recomendar ao Conselho que adotasse a decisão, no pressuposto de que poderão ser acrescentados novos nomes antes da reunião do Conselho.
5. As listas atualizadas de nomeações para o Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, recebidas pelo Secretariado do Conselho, constam do documento 5379/2/22 REV 2.
6. Assim sendo, convida-se o Conselho a:
  - a) adotar, como ponto "A" da sua ordem do dia, a decisão do Conselho que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho que consta do documento 5379/2/22 REV 2, e
  - b) determinar a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.